

<https://eventos.utfpr.edu.br/sei/sei2018>

Estudo de caso “de uma propriedade rural sobre legislação trabalhista e ambiental abrangendo atividade de suinocultura”.

Case study "of a rural property on labor and environmental legislation covering swine farming activity".

Ariadny Cristina Sanches
Ariadny.sanches@hotmail.com
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos, Paraná, Brasil

Lucas Silva Oliveira
lukas201190@hotmail.com
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos, Paraná, Brasil

Gabriela Rogenski Rosa
gabrielarosa@alunos.utfpr.edu.br
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos, Paraná, Brasil

Sidemar Presotto Nunes
sidemarnunes@hotmail.com
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos, Paraná, Brasil

RESUMO

Nas últimas três décadas, o agronegócio brasileiro cresceu e se transformando de maneira expressiva, onde aumentou cada vez mais o desafio para a agricultura brasileira em contornar os problemas decorrentes de décadas de práticas agrícolas de elevada pressão sobre o ambiente e possível problemas com questões trabalhistas. O presente trabalho tem como objetivo analisar a legislação trabalhista, agrária e ambiental dentro da atividade suinícola brasileira da região do sudoeste do Paraná com uma entrevista semiestruturado. Foi realizado em uma propriedade suinícola e com atividade secundária de culturas anuais, no interior de Dois Vizinhos na Comunidade São Cristóvão, a mesma possui uma área de 14,28 hectares, enquadrando-se como minifúndio. A propriedade apresenta reserva legal (RL), tem APP (Área de Preservação Permanente), o proprietário possui CAR e paga o ITR, bem como todos os trabalhadores tem carteira assinada, como exigido pelas leis trabalhistas.

PALAVRAS-CHAVE: Sustentabilidade. Código florestal. Emprego rural.

ABSTRACT

In the last three decades, Brazilian agribusiness has grown and transformed in an expressive way, where the challenge for Brazilian agriculture has increasingly increased in the problems arising from decades of agricultural practices with high pressure on the environment and possible problems with labor issues. The present work has the objective of analyzing the labor, agrarian and environmental legislation within the Brazilian swine activity of the southwestern region of Paraná with a semi - structured interview. It was carried out in a pig farm and with secondary activity of annual crops, in the interior of Dois Vizinhos in the São Cristóvão Community, it has an area of 14.28 hectares, being classified as a smallholding. The property has legal reserve (RL), has APP (Permanent Preservation Area), owner owns CAR and pays the ITR, as well as all workers have a formal contract, as required by labor laws.

KEYWORDS: Sustainability. Forest code. Rural employment.

Recebido: 02 set. 2018.

Aprovado: 05 out. 2018.

Direito autoral:

Este trabalho está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.



INTRODUÇÃO

A suinocultura tem um papel muito importante para economia do Brasil, no ano de 2017 a produção de suínos no país chegou a 3,725 mil toneladas e esse valor tende a aumentar no ano de 2018 para 3,755. O consumo interno da carne suína do país não depende da importação, no ano de 2017 o brasileiro consumiu 2,939 mil toneladas e exportou 786 mil toneladas, fator que indica que, ou a carne está sendo mal distribuída no país ou está tendo sobra para comercialização no exterior (PECUÁRIA, 2018).

A atividade de suinocultura requer acompanhamento integral, pois, ao se trabalhar com animais vivos, é necessário acompanhamento o dia todo devido a sua ocasionalidade. Necessitando de diferentes ações e atividades durante o dia na suinocultura, a legislação trabalhista vigente contempla apenas horas/dias trabalhado com uma carga horaria diária de oito horas e que pode se estender com um aumento na hora/homem denominado hora extra (ENGELAGE, et al., 2015).

No quesito legislação ambiental a mesma é modelada para minimizar o impacto dos dejetos suínos em águas e contaminação do solo, com isso o sistema de tratamento pode variar de acordo com o manejo da propriedade, variando entre biodigestores e áreas de decantação denominadas esterqueiras, as quais são projetadas de acordo com o ciclo de produção exercido na propriedade, de modo geral, para a fase de terminação o dimensionamento para armazenar durante 120 dias a proporção de 7,5m³/animal/dia. Em relação a distância de casas, rios, nascentes o ideal é uma distância mínima de 50m. Para casas próximas existem projetos que são realizados de comum acordo entre as partes para instalação das granjas (DIAS et al., 2011).

Todos esses aspectos de legislação ambiental no estado do Paraná são regulamentados, fiscalizados e autorizados pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná) que por sua vez divide em três fases, a liberação de produção para as granjas, a primeira a pré-instalação onde verifica o local; a segunda liberação de instalação e a terceira é a de funcionamento sendo essa a última fase onde o produtor pode receber os animais (DIAS et al., 2011).

O principal objetivo do presente trabalho foi analisar se a propriedade segue a legislação trabalhista, agrária e ambiental dentro da atividade suinícola brasileira da região do sudoeste do Paraná.

MÉTODOS

O Estudo de caso foi realizado na comunidade São Cristóvão, localizada no município de Dois Vizinhos. O município possui cerca de 39.856 habitantes, de acordo com o último Censo realizado e a área territorial, corresponde a 418,648 Km². A cidade fica localizada na região sudoeste do Paraná, o qual está localizado a 509m de altitude, com as coordenadas: latitude 25º 44' 01' S e longitude 53º 03' 26' N. O estabelecimento, X, fica localizada na área rural do município, e o/a proprietário (a), concedeu uma entrevista aos acadêmicos do curso de Agronomia, no que diz respeito a sua propriedade e o cumprimento das leis que envolvem o meio ambiente.

As questões foram elaboradas, a fim de analisar o funcionamento da legislação agrária e trabalhista na área da suinocultura brasileira na região do sudoeste do Paraná com base no que foi aprendido na disciplina de Ética,

Legislação Ambiental e Agrária. A entrevista foi gravada, em seguida foi digitalizada e retirada as respostas que o estudo de caso abordava. As questões foram aplicadas apenas em uma propriedade, pela falta de suinocultores querendo responder o questionário apresentado e disponibilidade por parte deles.

- 1) Tamanho da área, localização, atividades econômicas desenvolvidas para comercialização e consumo próprio, número de módulos fiscais?
- 2) Como se dá o cumprimento da legislação trabalhista/Estatuto do Trabalhador Rural, os funcionários possuem registro em carteira, sendo cumprida a legislação?
- 3) Há trabalhadores que recebem também por participação na produção? Se sim, como esta participação é registrada em contrato e na carteira de trabalho?
- 4) Se possui trabalhadores que recebem apenas por participação na produção, esta condição está de acordo com a legislação trabalhista?
- 5) Como procede nos casos de contrato de trabalho por pequeno prazo? Está de acordo com o Estatuto do Trabalhador Rural?
- 6) Como as mudanças na legislação trabalhista poderão modificar as relações de trabalho no caso estudado?
- 7) A propriedade paga ITR? Qual o valor pago pelo ITR? O governo aplica o ITR progressivo, conforme previsto no Estatuto da Terra?
- 8) Como é o cumprimento dos índices mínimos de produtividade para a propriedade, segundo os cultivos existentes?
- 9) Como é o cumprimento da função social da propriedade (índices de produtividade, legislação trabalhista e ambiental)?
- 10) De quais subsídios governamentais indiretos a propriedade se beneficia?
- 11) Considerando o código de ética profissional do Confea/Crea, no caso estudado há alguma situação em que ele foi ou é ferido?
- 12) Ao que tange os aspectos ambientais:
 - 12.1) Quais são as formas de uso do solo, destacando particularidades relacionadas a aspectos ambientais?
 - 12.2) A propriedade possui CAR (Cadastro Ambiental Rural)? Se sim, qual o mecanismo adotado para sua realização. Se não, qual o motivo?
 - 12.3) A propriedade está adequada da em relação ao Código Florestal Brasileiro?
 - 12.4) Há possibilidade de crime ambiental, ocorrendo na propriedade?
 - 12.5) Qual a origem da água na propriedade quais os cuidados em relação aos recursos hídricos, uso do recursos, destinação de dejetos dentro da propriedade.

Com o questionário aplicado, as respostas foram analisadas e confrontadas com o que diz a legislação agrária e ambiental.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A propriedade encaixa-se como minifúndio, pois possui 14,28 ha, o que corresponde a menos de um módulo fiscal, na região em que fica localizada (INCRA, 2013). Porém cumpri a função social que de acordo com a Constituição Federal, precisa seguir quatro requisitos básicos que são: econômico, ambiental, trabalhista e bem-estar (PRATES, 2016). A distribuição da terra é 2,5 ha que são destinados a suinocultura, dejetos e onde ficam as casas; 1,5 ha são de reserva legal e o restante da área é feito o plantio de soja, feijão e trigo.

Figura 1 – A propriedade trabalha com Cria e Recria



Fonte: Autoria própria (2018)

A principal atividade desenvolvida é a criação de suínos (Figura 1) e em segundo plano o plantio de culturas anuais. A propriedade conta com a ajuda de um escritório o qual é responsável pela parte burocrática, como o registro de funcionários, os quais todos têm carteira assinada, recebem o piso salarial para a categoria e a jornada de trabalho corresponde ao que prevê a Lei 5.889/73 que define o quem são os trabalhadores rurais.

De acordo, com o que foi relatado pelo proprietário (a), a propriedade X não infringe as leis ambientais, uma vez que esta possui o licenciamento ambiental, pois para conseguir a licença de operação a propriedade necessariamente precisou passar pelas licenças prévia e de instalação para se adequar ao código florestal de 2012.

A propriedade X compreende que a atividade da suinocultura pode gerar grande impacto ambiental, por conta dos dejetos produzidos, mesmo que estes sejam utilizados como adubo, o processo deve ser bem manejado para que não haja risco ambiental, ou seja, a legislação visa traçar programas que minimizem ao máximo danos ambientais (Figura 2). A propriedade apresenta um programa adequado que não traz riscos ambientais, então esta possui a concessão de licença de operação, a qual autoriza a área para operar nas atividades, após a verificação do efetivo cumprimento das licenças prévia e de instalação, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Figura 2 – Dejetos da suinocultura



Fonte: Autoria própria (2018).

Além do licenciamento ambiental, a propriedade faz parte do Sisleg (Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente), o qual é um sistema de gerenciamento que foi criado pelo estado do Paraná, com o objetivo de facilitar aos proprietários rurais o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo Código Florestal de 2012.

O valor do módulo fiscal é utilizado como parâmetro legal para diversos contextos, como na definição de benefícios ou manutenção e recomposição de Reserva Legal ou Área de Preservação Permanente, no município, o módulo fiscal é de 20 ha (INCRA, 2013). A propriedade é tratada como área consolidada, ou seja, teve ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008 (IAP, 2013). A área não apresenta nascentes, rios, riachos ou lagos, logo não é necessária a Área de Preservação Permanente (APP), entretanto a propriedade conta com Reserva Legal, ou seja, a área do imóvel rural que deve ser coberta por vegetação nativa, de acordo com o bioma em que se encontra. Uma vez que a propriedade já apresentava esta parcela de vegetação nativa, antes de 22 de julho de 2008, não é necessária a recomposição, mas fica vedado a conversão a novas alternativas de uso de acordo com o novo código florestal de 2012. O tamanho da Reserva legal varia de acordo com o tamanho da propriedade, e neste caso o tamanho é apropriado conforme a legislação ambiental vigente (FAEP, 2012)

Assim, como se enquadra quanto ao cumprimento das leis trabalhistas e licença ambiental, a propriedade participa de programas de governo, os quais são garantidos por possuir o Cadastro Ambiental Rural (CAR), além de pagar o ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Ambos são realizados por terceiros, logo, apesar dos produtores terem consciência da importância e da necessidade destas estratégias, não souberam afirmar o valor pago pelo ITR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que o/a proprietário (a) da área relatou, a propriedade, não infringe as leis, no que diz respeito ao meio ambiente e tem conhecimento básico da importância destas, compreende que para poder exercer a atividade na propriedade deve estar de acordo com a Legislação Agrária e Ambiental. A atividade que gera maior poluição é manejada adequadamente, fazendo com que a propriedade não gere riscos ambientais. Portanto é possível concluir que o diagnóstico realizado na propriedade apresentou bons resultados, satisfatórios ao meio ambiente, aos produtores, a legislação e quanto a ética profissional da família.

REFERÊNCIAS

- PECUÁRIA, **suínos Resumo dos países selecionados**: produção, exportações totais. Washington: USDA, 2015. Disponível em: <<https://apps.fas.usda.gov/psd/online/app/index.html#/app/downloads>>. Acesso em: 23 de junho de 2018.
- DIAS, Alexandre Cesar Et al. **Manual Brasileiro de Boas Práticas Agropecuárias na Produção de Suínos**. ABCS; MAPA; Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, Distrito Federal, 2011.
- ENGELAGE, Emanuele. Et al. XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 22., 2015, Foz do Iguaçu. **Análise de Custos na Suinocultura: Suinocultores X Empresas Integradoras**. Foz do Iguaçu: Congresso Brasileiro de Custos, 2015. 16 p. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/3925/3926>>. Acesso em: 23 set. 2018.
- PRATES, Antônio. **Agricultura familiar e do desenvolvimento agrário**: pelo combate ao trabalho escravo em propriedades rurais. 2016. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/pelo-combate-ao-trabalho-escravo-em-propriedades-rurais>>. Acesso em: 02 set. 2018.
- INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária **Classificação dos imóveis rurais**: tamanho de propriedades rurais. BRASIL. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/tamanho-propriedades-rurais>>. Acesso em: 02 set. 2018.
- IAP Instituto Ambiental do Paraná. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **CAR-PR - Conceitos**: Área rural consolidada. PARANÁ. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/pagina-1326.html>>. Acesso em: 02 set. 2018.
- FAEP Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Paraná). Confederacao Nacional de Agricultura (cna). **Novo código florestal**. Paraná: Faep, 2012. 92 p. Disponível em: <<http://codigoflorestal.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2012/11/novo-codigo-florestal.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2018.